

**ATA DA 37ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CRENOLOGIA  
“Dr. Benedictus Mário Mourão”.**

**Local:** Sala de reuniões do DNPM em São Paulo/SP

**Data:** 07 de outubro de 2016

**Início:** 13h50 **Término:** 18h00

**MEMBROS:**

Victor Hugo Froner Bicca  
Valéria Alves Rodrigues de Melo  
Marcos Untura Filho  
Carlos Alberto Lancia  
Petra Sanchez Sanchez

**CONVIDADOS:**

Ana Lúcia Desenzi Gesicki - DNPM/SP  
Felipe Costa Almeida - DNPM/SP  
Izabel Shizuka Ito Torres - DNPM/SP  
Jorge Pacheco de Carvalho Bastos - DNPM/SC  
Marcelo Barone - DNPM/GO  
Osamu Maeyama - LAMIN/SP  
Ricardo de Oliveira Moraes - DNPM/SP  
Roger Romão Cabral - DNPM/DIFIS  
Sonja Dumas Rauen - DNPM/SP

Às 13h50min do dia 07 de outubro de 2016, na sala de reuniões do DNPM/SP, em São Paulo, os membros da Comissão Permanente de Crenologia se reuniram sob a presidência do Sr. Victor Hugo Froner Bicca, Diretor-Geral do DNPM. **Primeiro Ponto de Pauta: Comunicações** – 1º) Foram comunicadas as ausências justificadas das senhoras Cristine Pontes, Elisabete Dutra e Fátima Braga e do senhor Carlos Magno Cortez. 2º) Dra. Petra convidou a todos para participar do 25º Congresso Brasileiro da Indústria de Águas Minerais, no período de 8 a 11 de novembro de 2016 em Atibaia/SP. **Segundo Ponto de Pauta: aprovação da Ata anterior** – A Ata da 36ª Reunião da CPC foi aprovada sem alterações. **Terceiro Ponto de Pauta: Projeto de Caracterização Crenoterápica apresentado no Processo DNPM N° 004.535/1941 – Fonte São Pedro (SC)** – Dr. Marcos Untura restituiu ao DNPM o CD contendo o arquivo digital do projeto e apresentou o parecer contendo a respectiva análise. Após discussão, o parecer foi aprovado, tendo concluído pela necessidade de complementação do projeto. **Quarto Ponto de Pauta: Apresentação da Minuta de Norma sobre o aproveitamento das águas minerais/potáveis de mesa (NRM 23)** – Roger apresentou a proposta de alteração normativa elaborada pelos servidores do DNPM. Foi informada a intenção de consolidar as normas de aproveitamento da água mineral em duas NRM's, uma destinada ao aproveitamento para envase e outra para balneário. Foram discutidas e registradas sugestões sobre os principais tópicos em que não há consenso estabelecido: uso do termo “fonte artificial”, uso da água mineral para o preparo de bebidas em geral, quantidade de análises para caracterização da água na fase de pesquisa e reavaliação de reservas e especificações relacionadas às operações de envase. **Quinto Ponto de Pauta: Diversos:** 1º) Valéria solicitou inclusão em pauta de reunião futura a discussão da demanda existente nos autos do processo DNPM 862.028/1984. 2º) Carlos Lancia solicitou a inclusão em pauta de reunião futura a discussão de demandas judiciais existentes no Pará sobre classificação de águas minerais. 3º) Carlos Lancia solicitou autorização para publicar em livro todas as atas de reuniões da Comissão Permanente de Crenologia. Nesse ponto, às 18h00 foi encerrada a reunião, e eu, \_\_\_\_\_ (Valéria Alves Rodrigues de Melo), Secretária da CPC, lavrei a presente Ata, que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da CPC e encaminhada à publicação no sítio eletrônico do DNPM.

Aprovada por: